



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

C.G.C. 11.361.243/0001-71

FONE: 921-1156 - FAX: 921-0052
RUA JOAQUIM SAMPAIO, 297 - SALGUEIRO - PE

LEI N^o 1130/93

EMENTA:- Dá à Rua n^o 1 do Loteamento Olinda no Bairro Nossa Senhora das Graças a denominação de Rua Urbano de Sá Araújo.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada aos 03.12.93, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1^o - Passa a Rua n^o 1 do Loteamento Olinda/ no Bairro Nossa Senhora das Graças a denominar-se Rua Urbano de Sá Araújo, nesta cidade;

ART. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 06 de dezembro de 1993.

Cleonice Pereira do Nascimento.

-Prefeita-